



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 112/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo á instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos, considerando o estado de emergência decretada pelo município que dispõe sobre as medidas para enfretamento do novo coronavírus (COVID-19).

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultteriores termos.

Barra do Corda (MA), 11 de junho de 2020

FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO

Coordenador de Receitas e Despesas

Pauliérica de Sousa Carvalho

Secretária Municipal Adjunta da Saúde